



IVDP, I. P.
Instituto dos Vinhos
do Douro e do Porto, I.P.

Carta de Missão

Ministério: Ministério da Agricultura, (Anteriormente Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural)

Serviço / Organismo: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP)

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo

Nome: Gilberto Paulo Peixoto Igrejas

Período da Comissão de Serviço – 5 anos

Iniciada em: 05/12/2018

Monitorização dos Objetivos – 2.º Ano (Grau de execução a 30-11-2020)

▪ EFICIÊNCIA

Objetivo 1					
Uniformização das áreas de vinha no sistema de informação geográfica do MAFDR (SIRDD, ISIP e SIVV)					
Indicador: Taxa de execução do programa					
Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	25%	25%	25%	20%	5%
Resultado	50%	25%			
Evidências/ Fonte de verificação: Portal do Viticultor - https://ivdpsig.ivdp.pt/; Relatórios do IFAP					

Justificação: Este projeto conta com uma concretização de 75%, estando prevista a sua conclusão para março de 2021, calendarização seguinte:

1. Para que a sua implementação seja possível será necessário que o Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV) e o IVDP procedam a alguns desenvolvimentos, os quais centram-se sobretudo no desenvolvimento / adaptação de *webservices* (WS), para receção de toda a informação alfanumérica (e gráfica, no que respeita ao IVDP) associada à parcela de vinha certificada.
2. WS a desenvolver pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) para receção da parcela de vinha certificada no iSIP - Data limite 2020-12-18:



IVDP, I. P.
Instituto dos Vinhos
do Douro e do Porto, I.P.

- a. Nova;
 - b. Alteração de Limites à Acrescentar Área;
 - c. Alteração de Limites à Retirar Área;
 - d. Atualização alfanumérica.
3. WS para receção da parcela de vinha arrancada no iSIP - Data limite 2021-01-08.
 4. WS para receção da parcela de vinha abandonada no iSIP - Data limite 2021-01-15.
 5. (IVDP) Disponibilização da geometria de vinha por WFS - Data limite 2020-12-18.

Objetivo 2					
Uniformização das entidades no Balcão Único de Registo de Entidades, em articulação com o IFAP e IVV - CONCLUÍDO					
Indicador: Taxa de execução (nº de beneficiários/ano)					
Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	70%	80%	90%	90%	90%
Resultado	90%	100%			
Evidências/ Fonte de verificação: Área Reservada Agentes Económicos - https://areareservada.ivdp.pt					

Justificação: Este projeto está concluído da parte do IVDP. Foram desenvolvidos os *Webservices* para a criação e alteração de entidades, efetuados testes de migração estando já implementado e em fase de produção.

Objetivo 3					
Promover ações de sensibilização, envolvimento e proximidade dos viticultores relativamente às atividades do IVDP					
Indicador: Nº de ações realizadas					
Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	2	2	2	2	2
Resultado	1	2			
Evidências/ Fonte de verificação: Minutas dos Protocolos					

Justificação: Em face da impossibilidade de realização, como planeado, de reuniões presenciais desconcentradas pela região, pensamos e desenvolvemos um projeto de criação das nossas "lojas de proximidade" em parceria com as autarquias dos Concelhos mais distantes da Região Demarcada do Douro, tendo sido já formalizadas



dois protocolos “IVDP + Próximo” com os Municípios da Mêda e de Vila Nova de Foz Côa. Nestes espaços e essencialmente com Colaboradores disponibilizados pelos Municípios com formação dada pelo IVDP, e à semelhança do projeto tutelado pelas Agência para a Modernização Administrativa (AMA) e do Balcão Multisserviços (BMS), pretendemos que o viticultor possa interagir diretamente com os nossos Serviços, realizando todo um conjunto de procedimentos periódicos, nomeadamente:

1. Entrega da documentação para alteração da titularidade/explorador;
2. Entrega da documentação para atualização de parcelas de vinha;
3. Entrega de pedidos de inscrição/ atualização para a atividade económica;
4. Consulta e impressão da Ficha de Exploração e da Autorização de Produção;
5. Atendimento digital assistido.

Nestes espaços serão também disponibilizados, em suporte de papel, materiais de divulgação das nossas atividades, desde notas informativas, circulares, ações de promoção, bem como a nossa *Newsletter*, tornando-os acessíveis também a estes agentes económicos. Acresce que esta proximidade evita deslocações de mais de 1 hora de viatura e os custos associados às mesmas.

▪ EFICÁCIA

Objetivo 4					
Incrementar os mecanismos de proteção das DO Porto e Douro e IG Duriense					
Indicador: Número de procedimentos implementados					
Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	2	2	2	2	2
Resultado	7	14			
Evidências/ Fonte de verificação: Relatório do Gabinete Jurídico					

Justificação: Conseguimos registar ou iniciar procedimento de registo e ou de defesa (combate a contrafações ou imitações) no Canadá, no Reino Unido, em Espanha, em França, na Suíça, na Turquia, na Índia, na Holanda, em Angola, no Panamá, na Coreia do Sul, na Dinamarca, na Argentina, no Paraguai.

Objetivo 5					
Estabelecer parcerias com a rede diplomática e consular ou organizações internacionais					
Indicador: Número de parcerias estabelecidas					
Ano	2019	2020	2021	2022	2023



Meta	2	2	2	2	2
Resultado	6	3			
Evidências/ Fonte de verificação: Minutas dos Protocolos estabelecidos					

Justificação: Não obstante a impossibilidade de deslocações e concretização de praticamente todas as ações de promoção agendadas para o ano de 2020, foi possível realizar a parceria com a *Associação Canadiana de Sommeliers* para realização do MOP Canadá (1.º ano – seleção de candidatos para os quartos de final). Realizamos o protocolo com o *Syndicat des Grandes Marques de Vin de Porto* e com a *Associação Francesa de Sommeliers* para organização do próximo *Master of Port* (em 2021) e iniciamos conversações com a Universidade de Oxford, para realizarmos ações de promoção dos vinhos do Douro e do Porto, no âmbito das comemorações do Tratado de Amizade Anglo-Português de 1373.

Objetivo 6					
Desenvolvimento de novas funcionalidades na plataforma do sistema de informação tendo em vista a facilitação da comunicação com as entidades					
Indicador: Número de funcionalidades implantadas					
Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	2	2	2	2	2
Resultado	3	2			
Evidências/ Fonte de verificação: Área Reservada Agentes Económicos - https://areareservada.ivdp.pt					

Justificação: Entre as novas funcionalidades implementadas com a finalidade da facilitação da comunicação com as entidades destacam-se:

- Criação de uma nova funcionalidade na Área de Operadores, menu de Requisição de Serviços para permitir o registo do pedido do Agente Económico de recolha do volume remanescente dos vinhos sujeitos a processos analíticos de certificação.

- Disponibilização das Declarações de Tipicidade para as exportações para o Brasil - As exportações para o mercado brasileiro obrigam, em certas situações, à emissão de declarações complementares aos documentos inicialmente emitidos (CDO e CA) e com estas intrinsecamente relacionadas. Estas declarações obedecem ao modelo definido pelas autoridades brasileiras e divergem no seu conteúdo conforme se trate de Produtos DOP ou IGP, tranquilos, licorosos ou espumantes, foi disponibilizada a opção de emissão desta declaração, por CDO, sendo a informação devolvida automaticamente com adequação ao tipo de produto.



▪ **QUALIDADE**

Objetivo 7					
Promover inquéritos de satisfação junto das entidades externas					
Indicador: Número de inquéritos realizados					
Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	2	2	2	2	2
Resultado	2	2			
Evidências/ Fonte de verificação: Apresentados em anexo					

Justificação: O primeiro Inquérito de satisfação foi realizado em formato digital, entre os dias 3 e 30 de março de 2020, remetido a 4920 entidades (operadores do setor, fornecedores de serviços, utilizadores dos serviços). Responderam ao questionário 5% dos agentes económicos e considerados válidos para efeitos estatísticos 246 questionários. No sentido de melhorar o nível de resposta e de abranger um público-alvo que não responde com facilidade a inquéritos remetidos por via eletrónica, foi realizado um 2.º Inquérito, nos serviços de atendimento do IVDP, que ainda está a decorrer.

Objetivo 8					
Desmaterialização do processo de comunicação com as entidades					
Indicador: Taxa anual de redução de comunicações em suporte físico, reportado ao ano anterior					
Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	10%	10%	10%	10%	10%
Resultado	20%	13%			
Evidências/ Fonte de verificação: Registos do Sistema Documental do IVDP					

Justificação: No ano de 2020 e até à presente data foi possível reduzir, em relação ao ano de 2019, as comunicações em suporte de papel das Autorizações de Produção e a Emissão de Fichas de Exploração em cerca de 11% e 14%, respetivamente, conforme se demonstra:

Autorizações de Produção impressas em papel:

- 2019 - 2580
- 2020 - 2297

Fichas de Exploração emitidas em papel:

- 2019 - 2937
- 2020 - 2513